

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO À SERVIDORA MARCELA FREIRE BARBOSA PINTO, NO PERCENTUAL DE 2% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 10 DE AGOSTO DE 2023, PELO PRAZO DE 4 ANOS.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 524, DE 06/11/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o teor dos autos SEI 0007872-96.2020.6.08.8000 e [0007440-09.2022.6.08.8000](#), relativos à composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no 1º Grau de Jurisdição, instituída pelo Ato nº 45, publicado no DJE-ES em 11.02.2021, alterado pelo Ato nº 256, publicado no DJE-ES em 11.07.2022 e pelo Ato nº 222, publicado no DJE-ES em 28.06.2023,

RESOLVE

I - DESIGNAR a Excelentíssima Dra. GISELE ONIGKEIT para integrar a referida Comissão, na condição de magistrada, enquanto Juíza Eleitoral da 1ª Zona - Vitória, a partir da data de publicação deste ato.

II - DISPENSAR a Senhora DANIELLE EVANGELISTA DA ROCHA da composição da referida Comissão, em razão do término de seu estágio junto a este Tribunal, a partir de 18/08/2022.

III - DESIGNAR o Senhor RONALDO AMORIM DE CARVALHO JUNIOR, lotado junto à 53ª Zona Eleitoral - Serra, para integrar a referida Comissão, na condição de estagiário, a partir da data de publicação deste ato.

IV - DISPENSAR a Excelentíssima Dra. TRICIA NAVARRO XAVIER CABRAL da composição da referida Comissão, em razão do término de sua atuação como Juíza Eleitoral da 52ª Zona - Vitória, a partir de 29/09/2023.

V - DESIGNAR a Excelentíssima Dra. HELOÍSA CARIELLO para integrar a referida Comissão, na condição de magistrada, enquanto Juíza Eleitoral da 52ª Zona - Vitória, atuando como Presidenta da referida Comissão, a partir da data de publicação deste ato.

VI - MANTER os demais membros na composição da referida Comissão:

- Senhora FABÍOLA SOLAR DE ALMEIDA GOMES (Servidora)
- Senhora ROBERTA NOGUEIRA BORGES (Servidora)
- Senhor FABRÍCIO SPERANDIO PICINATI (Servidor)
- Senhora MARIA APARECIDA LUCAS AMORIM (Terceirizada Colaboradora)

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE

ATO Nº 521, DE 07/11/2023

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI 11.416/2006, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006, E COM A RESOLUÇÃO TSE Nº 23.380/2012, DE 08 DE MAIO DE 2012, RESOLVE: CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO DECORRENTE DE AÇÕES DE TREINAMENTO AO SERVIDOR LEONARDO GUERRA NETTO, NO PERCENTUAL DE 1% DA RESPECTIVA RUBRICA DE VENCIMENTO, A PARTIR DE 05 DE SETEMBRO DE 2023, ATÉ 18 DE AGOSTO DE 2027.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE

NOTICIÁRIOS**NOTICIÁRIO Nº 45, DE 26/10/2023**

Tendo em vista o contido no Protocolo SEI 0005847-42.2022.6.08.8000, reconheço dívida em virtude de ajustes referentes à redistribuição da servidora Enaemayra Duque Machado para o TRE-SP em 01.06.22:

EXERCÍCIO 2022

Obrigação Patronal PSSS: R\$ 2.651,82 (dois mil seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

PRESIDENTE DO TRE-ES

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 512, DE 07/11/2023**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302502

Descrição sintética do serviço a ser executado: Deslocamento para Colatina - Fiscalização do Contrato 30/2023.
Período do evento: De 07/11/2023 até 08/11/2023.
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Colatina	ES	07/11/2023	08/11/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GERSON MARQUES OLIVEIRA								
Colatina	2	1,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)		R\$ 0,00	R\$ 396,48
		1,50						R\$ 396,48
								R\$ 396,48

Beneficiários:

			AUX.	A C .		VALOR
--	--	--	------	-------	--	-------